() 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°53/2015

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação a Excelentíssima Prof.ª Marta Regina Cassar.

## A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido a Excelentíssima Prof.ª Marta Regina Cassar, a Comenda de Mérito em Educação, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de Setembro de 2.015.

Veusa Maldonado Vereadora





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **JUSTIFICATIVA**

Marta Regina Cassar nasceu em Sorocaba no, dia 15 de setembro de 1960, filha de Elias Cassar ( in memorian) e de Zélia Leite Cassar. A segunda de quarto irmãos ( Márcia, Meire e Camillo). Mãe de Márcio, sogra de Elisana e avó do Gabriel Tadeu.

Graduada em Educação Física pela FEFISO Sorocaba. Graduada em Pedagogia pela CEUNSP Itu. Pós-graduada duas vezes - em Educação Física Escolar e Fisioterapia - pela Unesp de Rio Claro. Também pós-graduada em Gestão Escolar pela Fundação Pitágoras.

Professora Efetiva da Prefeitura de Sorocaba desde 1993. Atuou na gestão do Ensino Fundamental e Médio na SEC- antiga Secretaria da Educação e Cultura da Prefeitura de Sorocaba até 1996. Liderou na organização do primeiro e segundo "dia do Desafio" em Sorocaba. Foi Vice Diretora e Diretora da EM Matheus Maylasky por seis anos. Também foi Diretora da EM Zilah Dias de Melo Schrepel e EM Leonor Pinto Thomaz até 2004, quando aceitou o convite de Professora Maria Teresinha Del Cistia para Chefiar de Divisão da Educação Básica na Secretaria da Educação, onde permaneceu por 8 anos. Em 2013 foi Assessora Técnica da então Secretária da Educação Professora Dulcina Guimarães Rolim.

Entre outras responsabilidades, liderou estudos para a criação do funcionamento da Educação Infantil na Educação Básica; pelos estudos e projetos para edificações de novas unidades escolares de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental; pela implantação do Ensino Fundamental de 09 anos na Rede Municipal; pela implantação de funcionamento do Projeto Sabe Tudo nas escolas Municipais; pelos estudos e implantação e funcionamento da creche 24hs; por várias capacitações para Auxiliares de Educação ingressantes na Rede Municipal; pela organização de Desfiles de aniversário da cidade de Sorocaba; pelo estudo e implantação do uniforme unificado da Rede Municipal.

Diante de todo o seu histórico voltado a educação e que proponho aos Nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda de Mérito em Educação a nossa querida Prof.ª Marta Regina Cassar.

Sorocaba, 21 de Setembro de 2.015.

5a Maldonado Vereadora

